



## Interpelação Escrita

Os portadores de deficiência são um grupo que tem sempre falta de atenção social, contudo, o Governo da RAEM menospreza os seus pedidos de longo prazo, encontrando-se assim um desequilíbrio na distribuição de recursos, sendo muitos os que são investidos, de forma concentrada, para desenvolver a economia, mas bastante limitados os que são destinados a apoiar os deficientes.

No relatório das LAG para 2014, o Governo da RAEM refere que vai aumentar não só o subsídio de invalidez normal, de 6600 para 7000 patacas, como também o subsídio de invalidez especial, de 13 200 para 14 000 patacas, no entanto, esses aumentos pecuniários não produzem, de facto, grande efeito, porque se trata, respectivamente, de aumentos de 400 e 800 patacas, ou melhor, de aumentos na ordem das dezenas de patacas por mês, que não conseguem, de modo algum, acompanhar o índice da inflação dos preços dos produtos. Normalmente, a vida dos deficientes tem maiores dificuldades do que a das pessoas normais, porque eles não têm trabalho nem rendimentos, mas, mesmo assim, têm que enfrentar as mesmas dificuldades no quotidiano, tais como, o aumento dos preços dos produtos, a gravidade da inflação e a redução da capacidade de compra etc., para além da indiferença e desrespeito sociais, por isso, as dificuldades que os deficientes encaram na sua vida quotidiana são muito difíceis de relatar.

Como todos sabem, os portadores de deficiência também têm a sua dignidade, e os referidos aumentos, apenas no valor de centenas de patacas, são como esmolas que, apesar da sua insignificância, não convirá, portanto, deitar fora, só que a dignidade dos deficientes fica gravemente lesada. Actualmente, como o erário público tem muito dinheiro, o Governo vai atribuir 9 000 patacas a todos os residentes de Macau, quer ricos quer pobres, no próximo ano, mas, ao olharmos para os apoios a prestar aos portadores de



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

deficiência causada por razões congénitas ou por lesões posteriores, o Governo é forreta. Porque é que o Governo não pode reforçar os apoios aos deficientes? Sinceramente, a medida de apoio mais radical e eficaz para os deficientes é a reinserção social, mas são muito raros os incentivos dados pelo Governo às empresas locais para oferecerem uma oportunidade de emprego aos deficientes, o que faz com que estes estejam apenas dependentes dos subsídios exíguos para aliviar e resolver as suas dificuldades.

Actualmente, a definição de deficiência no regime sobre a respectiva avaliação não é abrangente nem detalhada, não podendo incluir situações de hiperactividade e de dificuldades de aprendizagem, e ainda outras novas situações que venham, eventualmente, a ser consideradas como de deficiência, e isto leva a que os direitos das pessoas em causa não possam ser completamente protegidos.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. A mera dependência da atribuição de subsídios actualmente aplicada no apoio a deficientes não contribui, a longo prazo, para o desenvolvimento dos deficientes e da sociedade em geral. É essencial apoiar os deficientes para se integrarem na sociedade e terem capacidade para viver do próprio trabalho. Portanto, para além dos referidos subsídios, não vai o Governo da RAEM reforçar as medidas de apoio a deficientes? Por exemplo, pode tomar-se como referência as medidas adoptadas nas regiões avançadas, nomeadamente, de incentivo, para que as empresas privadas contratem deficientes, ou medidas obrigatórias para que as empresas contratem uma



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

determinada percentagem de deficientes segundo a sua dimensão. O Governo vai fazer isso?

2. Os deficientes não têm capacidade para trabalho nem rendimentos, como as pessoas normais, mas, mesmo assim, têm que enfrentar as mesmas dificuldades na vida quotidiana, tais como o aumento dos preços dos produtos, a gravidade da inflação e a redução da capacidade de compra, etc. O montante de actualização no subsídio para os deficientes não acompanha a realidade. Que critério adopta o Governo da RAEM para estabelecer este aumento? E, no futuro, a proporção do aumento vai ser aumentada?
3. No que respeita ao actual “Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão”, a definição sobre pessoas deficientes não é abrangente nem detalhada, não podendo salvaguardar os direitos das pessoas que venham, eventualmente, a ser consideradas como deficientes, por isso, quando é que o Governo da RAEM vai proceder a uma nova avaliação sobre este regime?

**O Deputado à Assembleia Legislativa da  
Região Administrativa Especial de Macau**

**Leong Veng Chai**

22 de Novembro de 2013

IE-2013-11-22-Leong Veng Chai (P) CWP-MMC